



DELIBERAÇÃO N.º 119/CNE/AUT/2016

Reunião Interna de 26 de Agosto de 2016

Assunto: Cedência de espaço para a realização do comício - Câmara Municipal de São Salvador do Mundo (adiante CMSSM)

Considerando o pedido de cedência de espaço submetido à CMSSM pelo MPD, datado de 23 de Agosto de 2016, solicitando autorização para a realização de um comício, no dia 28 de Agosto, “à frente da casa do Sr.º Paulo Varela”, e atendendo que a referida entidade já tinha autorizado a cedência do mesmo espaço à candidatura do PAICV, para realização do comício no mesmo dia, hora e local;

A Comissão Nacional de Eleições, analisado o esclarecimento prestado pelo Presidente substituto da CMSSM, alertando para questões de segurança no local, no caso da realização dos dois comícios em simultâneo, deliberou, por unanimidade dos membros, nos termos que se segue:

Recomendar que a candidatura do MPD promova, em concertação com a Câmara Municipal e as autoridades policiais, a escolha de um outro espaço para a realização do referido comício, de modo a garantir a segurança necessária.

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa



Comissão
Nacional de Eleições

Elba Helena Rocha Pires



Arlindo Tavares Pereira

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

